



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
Termo aditivo nº 01 ao Edital de Abertura

ANDRÉ SIGNOR, Prefeito Municipal de Barra Funda – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo que ficam acrescidos os seguintes itens ao Edital de Abertura, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025:

1. Fica acrescido o item “6.1.1 Os títulos terão os seguintes pesos:”

- Ensino Fundamental Completo
10 pontos
- Ensino Médio Completo
20 pontos
- Cursos relacionado as atribuições da função, até 20h
5 pontos por título apresentado – Máximo **10 pontos**
- Cursos relacionado as atribuições da função, acima de 20h
10 pontos por título apresentado – Máximo **30 pontos**
- Comprovação de experiencia profisisonal não inferior a 365 dias
30 pontos

2. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025.

Barra Funda, 17 de fevereiro de 2025.

André Signor
Prefeito Municipal